

PORTARIA GP 320/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença médica pelo período de **90 (noventa)** dias, ao(a) servidor(a) **Maria da Conceição Viana Gomes, Matrícula nº 179**, inscrito(a) no **CPF nº 030.803.474-04, Professor I**, lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município, conforme atestado médico, com início na data de **31/03/2025** e término na data de **28/06/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de abril de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 01/04/2025



1938

IBIN

